



---

**Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal  
EDITAL UFRJ N° 417, de 27 de maio de 2021**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**I. CALENDÁRIO, LOCAL DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O Calendário do Processo Seletivo é o que consta do “Anexo - Calendário”, destas Normas Complementares.

As provas serão realizadas de modo remoto, mediante plataforma, link e gravação de todas as etapas do Processo Seletivo, a serem oferecidas pelo Departamento de Projeto de Arquitetura.

A divulgação dos resultados será dada no site da FAU UFRJ ([www.fau.ufrj.br](http://www.fau.ufrj.br)) e enviada por e-mail aos candidatos.

**II. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se realizará na forma de anonimato em todas as fases exceto na prova didática.

No ato da divulgação do resultado referente às inscrições homologadas, cada candidato receberá, por e-mail, um código único para ser usado como identificação nas provas escrita e prática e o link para a sala virtual (google meet) em que a primeira prova será realizada.

**II.1 PRIMEIRA FASE: caráter eliminatório**

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS / PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE**

Conforme a Resolução CEG-UFRJ n° 03/2021, art. 17, na fase Análise de Currículo não será considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na fase subsequente.

Serão estabelecidos os seguintes Parâmetros de Admissibilidade a serem atendidos **INTEGRALMENTE** pelos candidatos:



- ter disponibilidade declarada para ministrar aulas de segunda a sexta, nos turnos da manhã e/ou da tarde, no modo remoto e presencial, quando houver retorno das aulas presenciais;
- possuir diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- **apresentar portfólio que demonstre a prática projetual em arquitetura;**
- possuir diploma de pós graduação *lato sensu* ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou Doutorado.

## II.2 SEGUNDA FASE: caráter eliminatório

Considerando a Resolução CEG-UFRJ nº 03/2021, será adotada pelo Departamento de Projeto de Arquitetura - DPA, neste Processo Seletivo, a seguinte sequência das provas:

- 1<sup>a</sup> – Prova escrita;
- 2<sup>a</sup> – Prova prática;
- 3<sup>a</sup> – Prova didática.

### A. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em decorrência da pandemia da COVID-19, as fases avaliativas do Processo Seletivo serão realizadas de modo remoto. Deste modo, durante os períodos de realização de cada prova, os candidatos deverão direcionar, ininterruptamente, suas respectivas câmeras para seu plano de trabalho, enquadrando as folhas da prova, suas mãos e rosto, no caso das provas prática e didática, para que possam ser monitoradas por via digital *on-line*. Os candidatos deverão entrar na sala virtual com 15 minutos de antecedência para possíveis ajustes de câmera.

### B. PONTOS PARA AS PROVAS

1. **Arquitetura e tectônica: materiais e relação com o lugar.**
2. **Arquitetura e o habitar: formas de viver e tecnologia.**
3. **Arquitetura e Geometria: topografia e implantação.**
4. **Arquitetura, cidade e espaço urbano**



---

### **C. PROVA ESCRITA**

A Prova Escrita versará sobre 1 (um) ponto dentre aqueles acima listados.

O ponto será sorteado, via *on-line*, por um membro da Comissão Julgadora, na presença de pelo menos dois dos candidatos inscritos, ou do único, caso não haja um segundo, no dia e hora definidos no “Anexo - Calendário” destas Normas Complementares.

Após o sorteio do ponto, o(a)(s) candidato(a)(s) terá(ão) 30 (trinta) minutos para livre consulta, enquanto a Comissão Julgadora formulará a(s) questão(ões) da prova. Após este período, a(s) questão(ões) será(ão) apresentada(s) aos candidatos.

A Prova Escrita consistirá na análise de um ou mais projetos realizados recentemente por alunos da FAU, nas disciplinas do DPA.

Os projetos a serem analisados serão os mesmos para todos os candidatos.

A(s) questão(ões) será(ão) respondida(s) pelo candidato em “formulário digital: *Google Forms*” a ser fornecido pela Comissão Julgadora.

A Prova Escrita terá duração de até 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos).

Por ser eliminatória, serão eliminados os candidatos cujas médias das notas nesta prova forem abaixo de 6,0 (seis).

### **D. PROVA PRÁTICA**

A Prova Prática versará sobre 1 (um) ponto sorteado dentre aqueles anteriormente supra listados.

O ponto será sorteado, via *on-line*, por um membro da Comissão Julgadora, na presença de pelo menos dois dos candidatos inscritos, ou do único, caso não haja um segundo, no dia e hora definidos no “Anexo - Calendário” destas Normas Complementares.

A prova consistirá de proposta de intervenção arquitetônica em um território situado na região Metropolitana da Cidade do Rio de Janeiro, que será devidamente contextualizado e caracterizado, segundo condicionantes fornecidas pela Comissão Julgadora.

A prova deverá ser desenvolvida no formato A3 em papel manteiga, vegetal ou sulfite branco, à escolha e fornecimento pelo candidato. Após o término, deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail institucional exclusivo do presente Processo



---

Seletivo, a ser informado em tempo hábil.

A Comissão Julgadora não se responsabilizará por imagens digitalizadas ilegíveis das páginas das provas.

Os candidatos deverão utilizar desenho à mão livre ou com o uso de instrumentos próprios de representação. **É VETADO O USO DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL.**

A Prova Prática terá duração de até 3 (três) horas.

Por ser eliminatória, serão eliminados os candidatos cujas médias das notas nesta prova forem abaixo de 6,0 (seis).

#### **E. PROVA DIDÁTICA**

A Prova Didática consistirá na apresentação oral de Memorial Justificativo referente ao projeto desenvolvido na Prova Prática, razão pela qual versará sobre o mesmo ponto sorteado para a Prova Prática.

Os candidatos farão a prova seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

Cada candidato terá até 5 (cinco) minutos para tomar consulta ao material produzido na Prova Prática e até 15 minutos para fazer sua análise oral diante da Comissão Julgadora.

#### **III. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a (10), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a Média Final, a partir do somatório das notas das provas escrita, prática e didática.

#### **IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Na apuração do resultado, em caso de empate entre os candidatos na média final das notas, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior nota da prova didática.
- 2º - Maior nota da prova prática.



3º - Maior nota da prova escrita.

4º - Candidato de maior idade.

## V. COMISSÃO JULGADORA

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Lucia Pecly (Titular)

Profa. Dra. Maria Ligia Fortes (Titular)

Prof. Dr. Mauro Neves Nogueira (Titular)

Prof. Dr. Rafael Barcellos Santos (Suplente)

## VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, Christopher. *Uma linguagem de padrões. (A pattern language)*. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BAKER, Geoffrey. *Análisis de la forma*. Barcelona, Gustavo Gili, 1991.

BENEVOLO, Leonardo. *A arquitetura no novo milênio*. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

BENEVOLO, Leonardo. *História da cidade*. São Paulo: Perspectiva, 1976. BRUAND, Yves. *Arquitetura contemporânea no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1981. CHOAY, Françoise. *A Regra e o Modelo*. São Paulo: Perspectiva, 1985.

FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Perspectiva, 1996.

HERTZBERGER, Herman, *Lições de arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1999. KOOLHAAS, Rem. *Nova lorque delirante*. São Paulo: Cosac Naify (2008).

MONEO, Rafael. *Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

MONTANER, Josep Maria. *Sistemas arquitetônicos contemporâneos*. Barcelona: Gustavo Gili, 2009.

MONTANER, Josep Maria. *Depois do movimento moderno*. Arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.

PEVSNER, Nikolaus. *A history of building types*. London: Thames and Hudson, 1984.

WESTON, Richard. *Plantas, cortes e elevações. Edifícios chave do século XX*. Barcelona: Gustavo Gili, 2005.

ROSSI, Aldo. *Arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

VENTURI, Robert. *Complexidade e contradição na arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

XAVIER, Alberto (Org.). *Arquitetura moderna brasileira. Depoimento de uma geração*. São Paulo: Pini, 1987.

SANTOS, Paulo F. *Quatro séculos de Arquitetura*. Rio de Janeiro: IAB, 1981.



---

**Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal  
EDITAL UFRJ N° 417, de 27 de maio de 2021**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

**ANEXO I - CALENDÁRIO**

• **INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 31 de maio a 02 de junho de 2021.**

• **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 04 de junho de 2021.**

• **PRIMEIRA FASE**

**Análise de Currículos: 04 de junho de 2021**

**Divulgação do resultado: dia 05 de junho de 2021, por e-mail aos candidatos.**

• **SEGUNDA FASE**

**A. PROVA ESCRITA: 07 de junho de 2021**

**Sorteio dos pontos: 9 h**

**Duração: das 9 h 30 min às 11 h**

**Divulgação do resultado: 08 de junho, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.**

**B. PROVA PRÁTICA: 09 de junho de 2021**

**Sorteio dos pontos: 8 h 30 min**

**Duração: das 9 h às 12 h**

**Divulgação do resultado: 10 de junho até às 12 h, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.**

**C. PROVA DIDÁTICA: 11 de junho de 2021**

**Duração: das 9 h às 12 h e das 14 às 17h, a cada 30 min**

**Divulgação do resultado: 14 de junho até às 12 h, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.**



---

**Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal  
EDITAL UFRJ N° 417, de 27 de maio de 2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: n° \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones: Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade para ministrar aulas de segunda a sexta, nos turnos da manhã e/ou da tarde, no modo remoto ou presencial, quando houver retorno das aulas presenciais;

Declaro que recebi nesta data uma via das Normas Complementares deste Processo Seletivo e seus respectivos Anexos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do candidato